



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**Ofício nº 68/2018**  
De 124 de outubro de 2018


**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Jamisson dos Santos Cruz  
**Ao:** Exmo. Sra. JOSÉ EVANDRO MOURA  
**Assunto:** Multa – exercício financeiro 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Jamisson dos Santos Cruz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a fim de preservar a legitimidade do Poder Legislativo em arcar apenas com suas obrigações legais, vem informar que encontra-se nas dependências da Casa multa no valor de R\$ 798,82 referente ao exercício financeiro de 2006, período em que o Senhor era presidente desta Casa.

Nesse sentido, solicito do Senhor a restituição do valor, devidamente pago pela edilidade, devendo ser feito depósito no prazo de 30 (trinta) dias na conta da Câmara Municipal de Siriri: Ag 019 TIPO 22 CONTA 300063-0, Banco BANESE, em nome da Câmara Municipal de Siriri, com o objetivo de preservar a autonomia administrativa e financeira da casa e para que o Senhor não sofra as sanções legais.

Aproveito a oportunidade para reiterar os préstimos de elevada estima e consideração. Segue em anexo documento de Arrecadação de Receita Federal.

Siriri, 24 de outubro de 2018.

  
Jamisson dos Santos Cruz  
Presidente

RECEBIDO  
EM 29/10/18  
